

DS

ARTIGO

A VIDA NÃO VOTA

Recentemente fui convidado a ministrar a aula inaugural do curso de Doutorado em Direito da Universidade de Caxias do Sul – UCS em Bento Gonçalves. Foi uma imensa honra, especialmente porque nem formação acadêmica em Direito possuo, sendo oriundo do campo das Ciências Econômicas.

E o objeto da aula foi exatamente a tensão entre essas duas áreas do conhecimento, sendo o título “Direito ambiental e Economia: impasses políticos, desafios teóricos e caminhos possíveis”.

Como sempre, os momentos mais interessantes, enriquecedores e inteligentes na sala de aula têm como protagonistas os alunos, ao formularem os seus questionamentos e reflexões críticas sobre o conteúdo apresentado. São as suas perguntas que impulsionam os professores a se esmerarem nas explicações. E são as suas dúvidas que desbravam o caminho para o progresso da ciência. Assim também naquela gélida e chuvosa noite de inverno na Serra Gaúcha.

Após ter apresentado algumas situações em que a força de interesses econômicos conflita – e quase sempre triunfa – com princípios do direito ambiental estabelecidos em lei, protegidos constitucionalmente e amparados em compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, fui indagado por uma aluna sobre o porquê da fragilidade político-parlamentar das causas ambientais, fenômeno observado desde as câmaras municipais ao Senado.

E a resposta com quatro palavras dá o título a esse artigo. A vida não vota.

Não votam as águas dos igarapés e corixos com sua rica fauna aquática. Votam os garimpeiros que neles ilegalmente despejam mercúrio para acelerar a extração de minérios.

Não votam os bugios, os tuiuiús, as jaguatiricas, as capivaras e as ariranhas. Não votam as samaúmas, as castanheiras, os mognos e as piúvas. Votam os grileiros, os desmatadores, os que usam motosserras, correntões e incêndios criminosos para derrubar florestas.

Não votam as gerações vindouras que suportarão as consequências das insanidades do passado e do presente.

A biodiversidade não patrocina campanhas eleitorais; mas a indústria da destruição ambiental sim: elege bancadas, articula lobbies, promove cortes orçamentários e sucateamento nos órgãos de gestão ambiental e depois patrocina matérias denunciando sua lentidão e ineficiência.

A vida não vota. Mas o meio ambiente cobra implacavelmente as opções pela necropolítica adotadas por legisladores, gestores e empresas.

Aí estão os alertas dos eventos climáticos extremos que se multiplicam pelo planeta e nas últimas semanas afetaram de formas distintas todo o Brasil. Enquanto pautas antiambientais são aprovadas nas casas legislativas em regime de urgência, o estado de emergência ambiental e climática vai alcançando do Pampa à Amazônia.

A vida não vota. Mas nós, sim. No dia em que aprendermos a votar pela vida, a vida será melhor. Que esse dia não tarde.

Em tempo: minha homenagem a todos os colegas professores pelo seu dia. Recebam a calorosa gratidão e admiração de quem já ostentou outros títulos; nenhum, porém, tão nobre quanto o de professor.

Luiz Henrique Lima é doutor em Planejamento Ambiental, professor e escritor.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

EM 2024

Seciteci inicia Novo Ensino Médio Profissionalizante em parceira com a Escola Estadual 29 de Novembro

CURSOS TÉCNICOS EM 2024

AGRONEGÓCIO

LOGÍSTICA

PRESENCIAL E 100% GRATUITO

PARA ALUNOS QUE IRÃO CURSAR EM 2024 O 1º ANO DO ENSINO MÉDIO

LOCAL: E.T.E de Tangará da Serra

Matrículas serão de 01 à 19 de dezembro

Serão ofertados os cursos Técnico em Agronegócio e Técnico em Logística

Assessoria

A Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra estará trabalhando com o Novo Ensino Médio Profissionalizante a partir de janeiro de 2024, em conjunto com a Seduc por meio da Escola Estadual 29 de Novembro, ofertando os cursos Técnico em Agronegócio e Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio. Para 2024/01 a projeção será de ofertar quatro turmas aos alunos que iniciarão o 1º ano

do Ensino Médio. Sendo duas turmas de 35 alunos cada, no período matutino e vespertino, duas de Técnico em Agronegócio e duas de Técnico em Logística.

Os alunos que estarão saindo do 9º ano e iniciando o 1º ano do Ensino Médio interessados em realizar o curso Técnico junto ao ensino médio deverão se matricular na Escola 29 de Novembro (entre os dias 01 à 19 de dezembro) e em seguida, se matricular na Escola Técnica Estadual (Seciteci), localizada na Vila Goiânia, na rua São Paulo nº801-E, optando por um dos dois cursos. Os cursos serão vinculados ao horário de aula regular dos alunos.

Dos dias 09 de outubro

a 31 de outubro, a comunidade escolar da Escola Estadual 29 de Novembro (alunos que irão iniciar o 1º ano do Ensino Médio/rematrícula), poderá garantir a sua vaga nesta nova modalidade de Ensino Médio Profissionalizante, ao final do 3º ano, formando-se como Técnicos em Agronegócio ou Técnicos em Logística. Devendo no momento da rematrícula, escolher a opção de "Ensino médio Profissionalizante Técnico em Agronegócio ou Técnico em Logística".

Para mais informações a Seciteci está à disposição pelos números (65) 3326-0115- (65) 99903-1891, das 7h às 11, das 13h às 17h e das 18h30 às 22h30.

DE MATO GROSSO

Municípios já podem se inscrever para a Conferência Estadual de Cultura

conseguir eleger representantes para participar da etapa estadual. A organização do evento espera participação de pelo menos 400 pessoas nos três dias de programação.

De acordo com a comissão organizadora, até a última quarta-feira, 11 eram 105 municípios com conferências municipais e intermunicipais realizadas e agendadas, com participação de mais de cinco mil gestores públicos e fazedores de cultura de todas as regiões de Mato Grosso. A realização das conferên-

cias locais e regionais é uma das prerrogativas para participação de estados e municípios na Conferência Nacional de Cultura, agendada para 04 a 08 de março de 2024, em Brasília.

Nos eventos municipais e estaduais, além de avaliação e proposição de ações e metas, também são eleitos os representantes legais que terão direito a voto no encontro nacional, onde são definidos os eixos prioritários para investimentos na cultura de todo país.